DADOS COMPLEMENTARES DA DEMANDA1

| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO | | |
| --- | --- | --- |
| Setor Requisitante: | | |
| Responsável pela Demanda: | | Matrícula SIAPE: |
| E-mail: | Telefone: | |

| **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
| --- |
| 1. Necessidade(s) de desenvolvimento que será(ão) atendida(s) - [*ver PDP Ufes 20*](https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/field/anexo/pdp_final_para_pagina.pdf)*24* |
|  |
|  |
| 2. Justificativa da necessidade de contratação da ação de desenvolvimento. |
|  |
|  |
| 3. Justificativa da escolha do profissional ou empresa para prestação do serviço, considerando a necessidade informada no item anterior. |
|  |
| 4. De que forma foi avaliada a notória especialização do(s) profissional(is) que atuará(ão) como instrutor(es)/professor(es) do curso? |
|  |
| 5. Quais os resultados esperados com a realização da ação de desenvolvimento? |
|  |
|  |
| 6. A necessidade de desenvolvimento informada no item 1 é atendida por alguma ação de desenvolvimento ofertada pela Ufes ou pela Enap?  Se sim, justificar a necessidade de contratação ao invés de realização da ação de desenvolvimento já ofertada pela Ufes ou pela Enap. |
| (  ) Não  (   ) Sim, justificativa: |
| 7. Ação de desenvolvimento é de maior abrangência de acordo com PDP Ufes  (Ação de desenvolvimento prevista no Anexo I do Plano Interno de Execução do PDP – Resolução nº 03/2022-CUN/UFES) |
| (    ) Sim      (    ) Não |
| 8. A ação de desenvolvimento solicitada é prioritária para a unidade estratégica (Ação de desenvolvimento prevista no Anexo II do Plano Interno de Execução do PDP – Resolução nº 03/2022-CUN/UFES) |
| (    ) Sim      (    ) Não |
| 9. A oferta do curso atenderá vários setores da universidade? |
| (    ) Sim      (    ) Não  Se sim, indicar quais setores e quantas vagas para cada: |
| 10. A oferta do curso será por turma fechada ou aberta? |
| (    ) Fechada (lista de servidores da Ufes)      (    ) Aberta ao público em geral (inscrições) |



Local e data Assinatura do responsável



1 Dados necessários para análise do processo pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e complementação do Documento de Formalização da Demanda.

2 Ações transversais são as ações de capacitação comuns a servidores em exercício em diversos órgãos ou entidades no âmbito do SIPEC.